

REGULAMENTO
"NATAL CDL 2018"

1 - A Promoção "**Natal CDL 2018**" é uma realização das CDLs de Volta Redonda/RJ; Barra Mansa/RJ; Resende/RJ; e Angra dos Reis/RJ, exclusiva para os clientes das lojas aderentes localizadas nas cidades de Volta Redonda/RJ, Barra Mansa/RJ, (Resende/RJ + Itatiaia/RJ) e Angra dos Reis/, válida para o período de 19/11/2018 a 26/12/2018, estando à participação limitada exclusivamente para pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional.

2 - Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, de qualquer idade, possuidor de CPF, que realizarem compras no período de 19/11/2018 a 26/12/2018, a cada R\$ 60,00 (sessenta reais), ou seus múltiplos em compras, limitado em 20 (vinte) cupons para cada compra, ou seja R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada compra, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, **sendo que nas drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria.**

21 - No ticket digital, havendo saldo nos valores que não complete os múltiplos de R\$ 60,00 (sessenta reais) em cada compra, esse saldo ficará acumulado ao saldo de outra compra na mesma loja (dentro do limite de 20 (vinte) cupons, ou seja, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada compra). Os saldos remanescentes nas compras acima do valor de 20 (vinte) cupons, ou seja, acima de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada compra, serão descartados.

3 - Para participar, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá realizar obrigatoriamente um cadastro prévio no hotsite da campanha promocional através do site www.natalcdl.com.br informando seus dados pessoais (nome, endereço, CPF/MF, RG, telefone, e-mail, cidade, estado e CEP), respondendo à pergunta da promoção "**Qual o maior Natal da Região?**", e clicar em na resposta correta, e concordo com o regulamento que estará explícito na tela de cadastramento.

31 - O lojista poderá optar por entregar o Ticket **DIGITAL** ou **IMPRESSO** para seu consumidor. Para o ticket digital, o lojista acessará o Site e fará seu LOGIN com sua credencial e senha. Então lançará o CPF do consumidor para associar a este o valor da compra. Data e hora e CNPJ do lojista serão inseridos no sistema automaticamente. Nesse caso o valor será cumulativo por loja, gerando a cada R\$ 60,00 (sessenta reais) um CUPOM a ser impresso automaticamente na URNA na CDL de cada localidade, para os clientes que tiverem completado seu cadastro uma única vez durante o período da campanha. Dessa forma o Consumidor terá um cupom impresso a cada R\$ 60,00 (sessenta reais) e o saldo que não complete os múltiplos de R\$ 60,00 (sessenta reais), serão acumulados ao saldo de outra compra na própria loja.

3.1.2 - No caso de o lojista escolher o **TICKET IMPRESSO**, o mesmo será entregue ao consumidor que fará a inserção do código alfanumérico que identifica o lojista que entregou a ele o ticket. Essa inserção do código pode ser feita por meio do aplicativo da campanha, que fará a leitura do código de barras correspondente ao código alfanumérico. Ele também poderá fazer esse lançamento no site por meio de **LOGIN**, com seu **CPF** e **SENHA** por ele cadastrados no primeiro acesso quando efetuou o cadastro ou postos de troca identificados por selo **POSTO DE TROCA DA CAMPANHA NATAL CDL 2018**, onde mediante sua identificação por seu CPF esses códigos serão a ele associados. Nessa modalidade o consumidor receberá 01 (um) ticket a cada R\$ 60,00 (sessenta reais) em compras na empresa participante e não terá saldo remanescente acumulado.

3.1.3 - O Consumidor uma vez identificado por seu cadastro terá todos os **CUPONS** a ele associados impressos na urna localizada na CDL de cada cidade participante. O consumidor poderá efetuar compras em todas as cidades e seu cadastro será compartilhado pelo sistema, permitindo que seu TICKET seja automaticamente convertidos em **CUPONS** impressos em cada cidade onde efetuou as

compras, na mesma proporção de 01 (um) CUPOM a cada R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo o máximo de 20 (vinte) CUPONS por cada compra realizada.

3.1.4 - Os sorteios acontecerão no dia **26/12/2018** para os cupons impressos até às 17h do dia 26/12/18, podendo variar sem aviso prévio. Cada CDL se reserva ao direito de alterar o horário, não havendo prejuízo ao participante.

3.1.5 - Após horário determinado para cadastramento e impressão de cupons em cada CDL, a urna será lacrada em cada data e levada ao local da apuração, e os cupons serão colocados em um único recipiente em cada CDL, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

3.1.6 - O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas em local de fácil acesso, e no site www.natalcdl.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento de cada apuração.

3.3 – Local de Exibição dos Prêmios: Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site www.natalcdl.com.br

4.0 – Data das Apurações: Serão apurados em cada localidade os contemplados que receberão os prêmios correspondentes a cada cidade.

4.1 – Data da Apuração: Serão apurados, entre todos os cupons impressos na urna desta CDL, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Volta Redonda - CNPJ 29.063.781/0001-45.				
Data da Apuração	Ordem da Apuração	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário	Valor Total
26/12/2018	1º ao 50º Cupons Sorteados	50 Vale-Compras, cujos ganhadores deverão utilizá-los nas lojas que deram origem ao prêmio.	200,00	10.000,00
	51º Cupom Sorteado	01 (um) Automóvel marca Renault, modelo Kwid Zen 1.0 (70CV) Flex, 04 portas, 0 km, na cor laranja metálico, ano/modelo 2018/2019.	36.041,85	36.041,85
Local e hora da Apuração	A apuração será realizada na sede da CDL Volta Redonda, localizada Av. Simão da Cunha Gago, nº 19, Aterrado, Volta Redonda/RJ, até 20 horas, na presença dos diretores e funcionários da CDL e lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração.			
Valor Total de Prêmios:			R\$	46.041,85

4.2 – Data da Apuração: Serão apurados, entre todos os cupons impressos na urna desta CDL, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Mansa - CNPJ 29.291.093/0001-32				
Data da Apuração	Ordem da Apuração	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário	Valor Total
26/12/2018	1º ao 50º Cupons Sorteados	50 Vale-Compras, cujos ganhadores deverão utilizá-los nas lojas que deram origem ao prêmio.	200,00	10.000,00
	51º Cupom Sorteado	01 (um) Automóvel marca Renault, modelo Kwid Zen 1.0 (70CV) Flex, 04 portas, 0 km, na cor laranja metálico, ano/modelo 2018/2019.	36.041,85	36.041,85
Local e hora da Apuração	A apuração será realizada na sede da CDL Barra Mansa, localizada Rua Rotary Club, nº 26, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, até 20 horas, na presença dos diretores e funcionários da CDL e lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração. A CDL			
Valor Total de Prêmios:			R\$	46.041,85

4.3 – Data da Apuração: Serão apurados, entre todos os cupons impressos na urna desta CDL, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende + Itatiaia/RJ - CNPJ. 29.801.263/0001-81.				
Data da Apuração	Ordem da Apuração	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário	Valor Total
26/12/2018	1º ao 50º Cupons Sorteados	50 Vale-Compras, cujos ganhadores deverão utilizá-los nas lojas que deram origem ao prêmio.	200,00	10.000,00
	51º Cupom Sorteado	01 (um) Automóvel marca Renault, modelo Kwid Zen 1.0 (70CV) Flex, 04 portas, 0 km, na cor laranja metálico, ano/modelo 2018/2019.	36.041,85	36.041,85
Local e hora da Apuração	A apuração será realizada no Resende Shopping, Resende/RJ, até 20 horas, na presença dos diretores e funcionários da CDL e lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração.			
Valor Total de Prêmios:			R\$	46.041,85

4.4 – Data da Apuração: Serão apurados, entre todos os cupons impressos na urna desta CDL, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Angra dos Reis - CNPJ 30.322.143/0001-80.				
Data da Apuração	Ordem da Apuração	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário	Valor Total
26/12/2018	1º ao 50º Cupons Sorteados	50 Vale-Compras, cujos ganhadores deverão utilizá-los nas lojas que deram origem ao prêmio.	200,00	10.000,00
	51º Cupom Sorteado	01 (um) Automóvel marca Renault, modelo Kwid Zen 1.0 (70CV) Flex, 04 portas, 0 km, na cor laranja metálico, ano/modelo 2018/2019.	36.041,85	36.041,85
Local e hora da Apuração	A apuração será realizada no Shopping Piratas, Estr. das Marinas, 91 - Praia do Jardim, Angra dos Reis, RJ, até 20 horas, na presença dos diretores e funcionários da CDL e lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração.			
Valor Total de Prêmios:			R\$	46.041,85

5 – **Valor Total de Prêmios:** O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 184.167,40 (cento e oitenta e quatro mil reais, cento e sessenta sete reais e quarenta centavos).

6 - Os Prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

7 - A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado, neste caso, o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

8 - Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas sedes da CDLS onde o mesmo foi contemplado sem qualquer ônus, sendo que os veículos serão entregues livres de IPVA, licenciamentos, emplacamentos e despesas com despachantes. "Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado de seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

9 - As CDLS de Volta Redonda/RJ, Barra Mansa/RJ, Resende/RJ, Angra dos Reis/RJ, se reservam ao direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados em todos os meios de comunicação (tv, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da promoção.

10 - Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários das CDLS, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar. A mesma regra cabe a todos os fornecedores da campanha e agencia.

11 - O ato de efetuar o cadastro no hot-site www.natalcdl.com.br, para a participação nesta promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições desteregulamento.

12 - As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente, submetidas à **REPCO/CAIXA**, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

13 - Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de cada localidade.

14 - Fica, desde já, eleito o Fórum Central dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Volta Redonda/RJ – CNPJ: 29.063.781/0001-45.

Câmara de Dirigentes Lojista de Barra Mansa/RJ – CNPJ: 29.291.093/0001-321.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende/RJ – CNPJ: 29.801.263/0001-81.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Angra dos Reis/RJ – CNPJ: 30.322.143/0001-80.

Certificado de Autorização CAIXA N 6-8097/2018 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.